



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ATA DE REUNIÃO Nº 009/2015
MONTEIRO-PB, 18/11/2015

MEMBROS PRESENTES

Prof. M.Sc. Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho
(Presidente)

Prof. M.Sc. Larissa Lucena Vasconcelos

Prof. M.Sc. Jaíndson Valentim Santana

Prof. M.Sc. Cleyton Caetano de Souza

Prof. M.Sc. Giuseppe Anthony Nascimento de Lima

Prof. M.Sc. Mirko Barbosa Perkusich

ITENS DE PAUTA E DELIBERAÇÕES

A. Análise do pedido de reconsideração de matrícula de Maelby Pereira Muniz (processo nº 23171.002480.2015-71)

1. O colegiado defere o pedido de reconsideração de matrícula do aluno, considerando a disponibilidade de vagas, a razoabilidade das justificativas pessoais apresentadas pelo aluno (incompatibilidades com seu regime de trabalho anterior) e a sua proposta de continuidade no curso.
2. Foi verificado que a matrícula do aluno não possui a matrícula cancelada e que a mesma será cancelada no próximo semestre pelo fato do mesmo ter sido reprovado nas disciplinas por dois semestres consecutivos. O colegiado do curso recomenda o não cancelamento de sua matrícula para que o mesmo possa cursar o semestre 2015.02.

B. Definições sobre atividades complementares do curso

1. O colegiado definiu o processo para chamada de verificação de atividades complementares que consistirá na publicação de um edital de primeira chamada para o quinto e o sétimo período do curso o início de cada semestre e um edital para chamada complementar no fim de cada semestre.

2. Ficou definido que em todas as chamadas os alunos terão que apresentar todos os documentos comprobatórios relativos as atividades complementares.
3. Ednaldo irá definir junto à equipe do controle acadêmico como o procedimento será feito no sistema do controle acadêmico e o mesmo será repassado aos alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COLEGIADO DO CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
ATA DE REUNIÃO Nº 007/2015
MONTEIRO-PB, 21/10/2015

MEMBROS PRESENTES

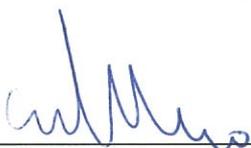
Prof. M.Sc. Ednaldo Dilorenzo de Souza Filho
(Presidente)

Prof. M.Sc. Larissa Lucena Vasconcelos

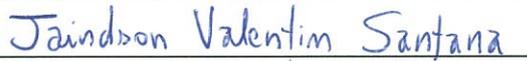
Prof. M.Sc. Jaíndson Valentim Santana

Prof. M.Sc. Cleyton Caetano de Souza

Maria Elenice Pereira da Silva (Pedagoga)











ITENS DE PAUTA E DELIBERAÇÕES

A. DELIBERAÇÃO SOBRE A TABELA DE CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. Após discussão sobre os itens computáveis nas atividades complementares, considerando a correspondência às normas didáticas vigentes do IFPB, este colegiado resolve aprovar a disposição a seguir. Ainda, fica deliberado que essas computações entram em vigor imediatamente a partir desta data.

ATIVIDADES:	CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA QUE PODE SER ACUMULADA PARA CADA ATIVIDADE
Monitorias	10 por semestre	40
Projetos de Iniciação Científica	2.5 por mês em projeto	40
Projetos de Extensão	2.5 por mês em projeto	40

Instrutor em Cursos de Extensão	.5 por hora do curso	30
Participação em Cursos de Extensão	.1 por hora do curso	20
Participação em Cursos de Curta Duração nas áreas estratégicas do Curso*	0.25 por hora do curso	20
Visita Técnica	1 por viagem	15
Participação em Jornadas, Simpósios, Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes	2 por evento	20
Apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Palestras ou equivalentes nas áreas estratégicas do Curso	4 por trabalho	20
Participação em empresas juniores e/ou empresas incubadas que tenham vínculo com o IFPB	10 por 6 meses de participação	40
Participação em núcleos de estudos e de pesquisas vinculadas às áreas estratégicas do Curso	10 por 6 meses de participação	40
Publicação de artigos nas áreas estratégicas do Curso	10	40
Participação em Representação e Administração em Entidades Estudantis, Atividade Esportiva Ofertada pelo IFPB, Atividade Artística e Cultural	1 por atividade**	5
Cursos de Língua Estrangeira Moderna	1 por semestre	7

* Item será considerado mediante avaliação do Colegiado

** Para Administração em Entidades Estudantis, serão necessários 6 meses de participação para contabilizar a atividade

+ As atividades omissas neste documento serão encaminhadas para apreciação e deliberação pelo Colegiado do Curso.

B. Definição de critérios para ajuda de custo para participação dos alunos em eventos

1. Cleyton informou que vai ser criada uma comissão para definição desses critérios.

C. Planejamento de visitas técnicas e eventos

1. Foi discutida a possibilidade de planejarmos algumas visitas técnicas. Larissa irá verificar a possibilidade de uma visita aos laboratórios da UFCG em Campina Grande. Ednaldo irá verificar a possibilidade de visita técnica a Dataprev em João Pessoa.

